



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.450 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Exonera, por motivo de Aposentadoria Compulsória, a servidora Evonir Vidotti e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Evonir Vidotti, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem – Matrícula 2048-1, nomeada por meio do Decreto nº 4.277/2008, em decorrência da concessão da Aposentadoria Compulsória.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em razão da Aposentadoria Compulsória da servidora Evonir Vidotti.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 do mês de maio de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal